

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022; aprova as Deliberações sobre os Recursos do IGD-SUAS e do IGD-M-PAB ano 2022; Aprova a Adesão ao Termo de aceite do cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IDG SUAS-BA.

RESOLUÇÃO Nº. 003 de 13 de Dezembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Nº. 01/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal No. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

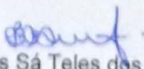
Art. 1º - Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

Art. 2º - Aprova as Deliberações sobre os Recursos do IGD-SUAS e do IGD-M-PAB ano 2022.

Art. 3º - Aprova a Adesão ao Termo de aceite do cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IDG SUAS-BA.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Redenção, 13 de Dezembro de 2022.


Tamires Sá Teles dos Santos
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner